

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa à presente deliberação.

A presente deliberação produz efeitos a 13 de março de 2017.

17 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

#### Dados Pessoais

Nome: Marlene Rocha Diniz.

Data de nascimento: 5 de março de 1965.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISEG em 1989.

Diretora do Departamento de Apoios de Mercados do IFAP, I. P., desde novembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2017.

Diretora do Departamento de Ajudas Diretas do IFAP, I. P., desde janeiro de 2010 a novembro 2012.

Chefe de Unidade da Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados, do IFAP, I. P., desde junho de 2007 a dezembro de 2009.

Chefe de Serviço do Serviço do Leite e Produtos Lácteos, do INGA, desde junho 1998 a junho de 2007.

Técnica Superior do INGA, no setor do leite e dos produtos lácteos, desde março de 1992 a maio de 1998.

310511672

#### Deliberação n.º 469/2017

##### Renovação da Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna (AI) e designação da Licenciada Maria do Rosário Bracinha Pereira da Graça Mira de Oliveira como Chefe da Equipa

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando o Despacho n.º 5271/2013, de 19 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, que criou a Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna (AI) pelo período de 3 anos e nomeou o mestre António João Sequeira Ribeiro no cargo de Chefe da referida Equipa;

Considerando o Despacho n.º 3142/2015, de 27 de março, que nomeou o mestre António João Sequeira Ribeiro, no cargo de vice-presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2015, tendo sido suspensa a atividade da Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna (AI);

Considerando que se mantém a necessidade da prossecução das atribuições em causa;

O Conselho Diretivo da APA, I. P. delibera, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 3/2014, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 1.º da Portaria n.º 108/2013, de 15 de março:

1 — Renovar a Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna (AI), pelo período de 3 anos, à qual incumbe executar as seguintes competências:

- Executar a função de Auditoria Interna;
- Assegurar o apoio técnico nesta área ao Conselho Diretivo;
- Proceder à vigilância do sistema de controlo e o apoio à gestão de risco e processos de governança;
- Acompanhar os procedimentos de acreditação e de implementação de sistemas de qualidade nos serviços da APA.

2 — Designar a Licenciada Maria do Rosário Bracinha Pereira da Graça Mira de Oliveira como Chefe de Equipa da Equipa Multidisciplinar de Auditoria Interna (AI), pelo período de 3 anos, ficando equiparada, para efeitos remuneratórios, a dirigente intermédio de 1.º grau.

3 — A designada possui o perfil adequado à prossecução das atribuições e objetivos dos serviços e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício das respetivas funções, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa à presente deliberação.

4 — A chefe de equipa multidisciplinar designada, para além das competências inerentes à coordenação da respetiva equipa, detém as competências fixadas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau e ainda as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas.

A presente deliberação produz efeitos a 13 de março de 2017.

17 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

#### Nota Curricular

Dados pessoais

Nome: Maria do Rosário Bracinha Pereira da Graça Mira de Oliveira

Data de nascimento: 18/07/1961

Nacionalidade: portuguesa

Habilitações académicas

Licenciada em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1985).

Atividade profissional

De 1985 a 1987: Bolseira de investigação, no Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologias Industriais (LNETI).

De 1987 a 2007: Técnica superior na Direção-Geral das Pescas e Aquicultura.

De 2007 a 2011: Técnica superior na Agência Portuguesa do Ambiente, com funções no GERA, na área de Organismos Geneticamente Modificados, OGM.

De 2011 a 2013: Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, do XIX Governo Constitucional.

Desde maio de 2013: Técnica superior na Agência Portuguesa do Ambiente, APA, I. P., ingressando no Departamento de Gestão Ambiental-Divisão de Avaliação de Riscos e Emergências Ambientais, e posteriormente, a partir de novembro de 2013, a prestar assessoria ao Conselho Diretivo da APA.

Desde a conclusão da licenciatura, a atividade profissional tem sido diversificada, passando pela área de investigação laboratorial (microbiologia), pela área de análise de projetos de investimento candidatos a apoios nacionais e comunitários, (PIDDAC/AQUACULTURA-SIPESCA, QCA II — FSE e IFOP), Programa PROPESCA, PO MARE), para a frota de pesca e aquicultura, pelo acompanhamento de auditorias realizadas no âmbito do controlo de 2.º nível (DAFSE, IEFEP) e de alto nível (Inspeção Geral de Finanças, Tribunal de Contas Europeu, Direção-Geral V da Comissão Europeia) dos projetos apoiados, e também pela gestão e coordenação de equipas (como Chefe de Divisão dos Projetos de Frota e como Chefe de Gabinete).

Colaboração na elaboração de legislação/alteração de quadros regulamentares vários (elaboração de programas operacionais plurianuais, legislação nacional decorrente de Diretivas Comunitárias, área das pescas e do ambiente), do Manual de Procedimentos do programa PROPESCA, responsável pela comunicação e publicidade do Programa Operacional MARE e implementação do respetivo Plano de Comunicação, representação de Portugal nas reuniões das Autoridades Competentes para várias diretivas na área dos OGM e em outras sedes.

310511623

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

### Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

#### Despacho n.º 5036/2017

A estrutura organizativa da administração pública encontra-se em processo de alteração, que abrange o GPP e, em particular, a DSPOAG, através de duas vias principais:

1 — Lei de Enquadramento Orçamental, publicada em Setembro de 2015, mas cuja produção de efeitos para a generalidade dos artigos é 12 de setembro de 2018;

2 — Novo modelo de serviços partilhados.

O GPP tem sido designado como entidade coordenadora dos programas orçamentais Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar, conforme os decretos-lei de execução orçamental. Estes decretos-lei de execução orçamental têm explicitado as competências e deveres dos coordenadores dos programas orçamentais. Na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, é criada a "Entidade gestora dos programas orçamentais", à qual são atribuídas competências anteriores das entidades coordenadoras bem como novas competências, nomeadamente no que respeita à gestão da tesouraria dos programas orçamentais e dispoção do prazo de três anos após a entrada em vigor da mesma, para implementar os